



### EDITAL PROEXC Nº 37/2019

26 de abril de 2019

Processo nº 23117.021652/2019-94

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO OVERDENTURE PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Overdenture para desdentados totais na geriatria** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Odontologia	02	Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU)

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Odontologia da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

##### 4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** morgana.guilherme@ufu.br

##### 4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 37.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

#### 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze), com período de contratação dos bolsistas de mês de agosto de 2019 até julho de 2020.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: [morgana.guilherme@ufu.br](mailto:morgana.guilherme@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	03/05/2019 a 28/05/2019
<b>Inscrições</b>	20/05/2019 a 28/05/2019
<b>Análise documental</b>	29/05/2019
<b>Avaliação</b>	31/05/2019
<b>Resultado Parcial</b>	03/06/2019
<b>Recebimento dos Recursos</b>	04/06/2019
<b>Resultado Final</b>	12/06/2019

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**
- 12.1. Curso técnico em Prótese Dentária - Avenida Amazonas s/n - Bloco 4K - sala 134 - Campus Umuarama - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
- 12.2. Telefones: (34) 3225-8461 e (34) 3225-8463

Hélder Eterno da Silveira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1200288** e o código CRC **8D8D8386**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** O edentulismo total é um problema importante de saúde pública, particularmente entre os idosos (Cooper, 2009; Felton, 2009), o qual, segundo a Organização Mundial de Saúde é resultado de um sistema de saúde deficiente e afeta consideravelmente o padrão de saúde oral e geral. Embora a literatura relate o declínio na prevalência dessa condição em países que possuem dados epidemiológicos confiáveis, o número de indivíduos desdentados necessitando de tratamento reabilitador é grande, e essa necessidade permanecerá considerável por muitas décadas (Müller et al., 2007; Carlsson & Omar, 2010). De acordo com a Primeira pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde, o Brasil tem 11% da sua população sem nenhum dentes, o que corresponde a um montante de 16 milhões de pessoas; dentre estes com 60 anos ou mais, 41,5% já perderam todos os dentes. Além disso, estudos têm demonstrado que o edentulismo acomete mais ostensivamente aqueles indivíduos com piores condições socioeconômicas, sendo a renda fortemente associada com essa condição (Petersen et al., 2005). Assim, o aspecto epidemiológico demonstra a necessidade da utilização de métodos com boa relação custo-efetividade para o controle da alta demanda pelo tratamento protético. Segundo Cibirka et al. (1997) o tratamento odontológico ideal deve proporcionar conforto, estética, segurança e restabelecimento da função mastigatória aos pacientes permitindo-lhes adequada reabilitação física, psicológica e social. Contudo, isto é bastante difícil para os indivíduos com próteses removíveis (Kapur & Soman, 1964). Sendo que esse tipo de prótese está associado com problemas anatômicos e psicológicos (Blomberg & Lindquist, 1983), e sequelas diretas como reabsorção do rebordo residual e reações da mucosa, e indiretas como alterações graves na função mastigatória (Carlsson, 1998). A reabsorção da crista residual provoca uma deterioração da retenção de prótese, especialmente na mandíbula, prejudica mastigação e fala, e também leva ao temor de que a prótese possa soltar-se, resultando em um estado de tensão e insegurança (Blomberg & Lindquist, 1983). Considerando o aumento da expectativa de vida humana, com crescente número de pessoas com 60 anos ou mais de idade e a alta prevalência de doenças bucais nesta população (Ministério da Saúde, 2011) o planejamento de ações de saúde direcionadas para este grupo torna-se necessário, objetivando uma melhoria na qualidade de vida (Petersen et al., 2005). Assim sendo, terapia implanto-retida pode melhorar a mastigação, permitindo o aumento da força mastigatória, melhor preservação dos tecidos, e uma possível recuperação da propriocepção intraoral (Awad et al, 2003; Batista, Bonachela, Soares, 2008).

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto Overdenture para desdentados totais na geriatria tem por objetivo criar um modo de atendimento que seja integrado e que preserve a vida do paciente e melhore de maneira mais promissora possível a qualidade da vida desses pacientes, visto a sensibilidade e especificidade do público a ser atendido. Assim sendo, este projeto prestará serviço gratuito à comunidade geriátrica, proporcionando a instalação de implantes osseointegrados e confecção de próteses removíveis (overdenture implanto-retida inferior e prótese total superior) para pacientes desdentados totais acima de 60 anos. Toda a parte clínica dos aparelhos protéticos e cirúrgica de instalação dos implantes será realizada pelo corpo clínico da odontologia (dentistas e alunos da graduação e pós graduação em odontologia) do projeto, no Hospital Odontológico da Faculdade de Odontologia e toda a parte laboratorial será executada por toda a equipe odontológica envolvida no projeto (alunos da odontologia em conjunto com os alunos do Curso Técnico em Prótese Dentária (TPD) da Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU)) nos laboratórios de prótese da supracitada escola. Estes pacientes serão acompanhados por uma equipe médica da geriatria do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HCU-UFU) que fará todo acompanhamento pré, trans e pós tratamento odontológico de maneira a garantir um atendimento multidisciplinar avaliando/examinando e orientando os pacientes em relação à melhora das condições gerais de saúde propiciadas pela reabilitação oral. De maneira análoga, os pacientes serão acompanhados por uma equipe da psicologia da Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU) que trabalhará com os pacientes as suas questões psíquicas relacionadas à perda dos dentes, a nova reabilitação, as limitações dos aparelhos a serem utilizados e a sua reinserção social. Serão colaboradores ou participantes deste projeto professores e alunos da Escola Técnica de Saúde e FOUFU e Médicos do departamento de Geriatria do HCU-UFU. Os bolsistas serão selecionados entre os alunos de graduação em odontologia que estejam cursando entre o 7º e 10º período de graduação, que tenham disponibilidade de 20h semanais para dedicar-se ao projeto e não tenham vínculo empregatício ou já recebam bolsa de outras modalidades. Os demais participantes serão voluntários. Portanto, este projeto evidencia a interdisciplinariedade dos trabalhos, agregando conhecimento em diferentes áreas do conhecimento, além de evidenciar a importância do trabalho em equipe de alunos de odontologia e do curso TPD. Além disso, promove a integração entre futuros profissionais e sociedade e provém material didático e de pesquisa para apresentações em eventos científicos, artigos científicos e para os projetos de iniciação científica e pós-graduação em todas as áreas do conhecimento.

OBJETIVOS:

GERAL

- Prover a reabilitação oral de pacientes desdentados totais bimaxilar por meio de próteses dentárias totais removíveis (Prótese total superior e overdenture implanto-retida inferior);
- Prover a melhoria da qualidade de vida, sistêmica e nutricional dos pacientes reabilitados por meio acompanhamento médico geriátrico;
- Prover o bem estar psíquico e inserção social dos pacientes atendidos por meio de acompanhamento psicológico;
- Promover a integração entre universidade e sociedade;
- Produzir material didático e de pesquisa destinados à formação profissional, apresentação em eventos científicos, confecção de artigos científicos e para desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e pós-graduação, tais como casos clínicos integrando implantodontia e prótese dentária e trabalhos clínicos que busquem avaliar qualidade de vida, qualidade nutricional e performance mastigatória dos pacientes atendidos e que mediante projetos específicos aprovados pelo comitê de ética aceitem serem membros participantes dos mesmos.

#### ESPECÍFICOS

- Confeccionar próteses totais superiores removíveis para rebordos edêntulos há pelo menos 6 meses;
- Instalar implantes osseointegrados na região anterior de mandíbula compatíveis com o tratamento reabilitador de overdenture em pacientes desdentados há pelo menos 6 meses;
- Confeccionar próteses totais inferiores removíveis do tipo overdenture para retenção nos implantes instalados na região anterior de mandíbula;
- Avaliar a força máxima de mordida e a eficiência mastigatória antes e depois da reabilitação de maneira a verificar a eficiência do tratamento oferecido;
- Aplicar questionários de habilidade, satisfação e qualidade de vida antes e depois da reabilitação para verificar a melhoria das condições de mastigação e de vida desses pacientes e isso poder ser trabalhado com os próprios pacientes de maneira que eles consigam obter o máximo de qualidade de vida proposta por esse projeto;
- Diagnosticar por meio de exames clínicos, físicos e exames de sangue laboratoriais, os problemas sistêmicos e nutricionais de saúde desencadeados pela perda dos dentes e se estes problemas não irão comprometer o tratamento odontológico, principalmente no tratamento cirúrgico, de maneira a preservar de maneira mais integral a vida do indivíduo;
- Fazer os mesmos exames clínicos, físicos e exames de sangue laboratoriais após o tratamento, para verificar a melhora dos problemas sistêmicos e nutricionais de saúde desencadeados pela perda dos dentes e assim verificar a eficácia do trabalho oferecido a esses pacientes;
- Realizar diagnóstico psicológico da condição psicológica e social em que os pacientes se encontram no início do tratamento e como a perda dos dentes afetou essa condição;
- Trabalhar o bem estar psicológico e inclusão social desses pacientes durante todo o período que ele estiver em tratamento por meio de sessões em grupo ou individuais de terapia;
- Garantir que a reabilitação de um paciente seja um procedimento integrado e comprovadamente eficaz e não tão somente a confecção de próteses dentárias;
- Incentivar os alunos em projetos interdisciplinares de maneira a prover atendimento que de fato sejam eficazes e melhorem a qualidade de vida dos pacientes em todos os aspectos relacionados;
- Incentivar os alunos em projetos de parceria entre dentistas, médicos e psicólogos, bem como em projetos de parceria entre dentistas e técnicos em prótese dentária;
- Incentivar os alunos na participação de projetos de extensão de modo a desenvolverem e exercerem seus conhecimentos e habilidade dentro do tripé ensino, pesquisa e extensão;
- Desenvolver as habilidades dos alunos do curso técnico em prótese dentária para exercício de sua profissão;
- Consolidar o caráter inter e multidisciplinar por meio de ações nas diferentes áreas do conhecimento;
- Produzir material didático e de pesquisa destinados à formação profissional, apresentação em eventos científicos, confecção de artigos científicos e para desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e pós-graduação, tais como casos clínicos integrando implantodontia e prótese dentária e trabalhos clínicos que busquem avaliar qualidade de vida, qualidade nutricional e performance mastigatória dos pacientes atendidos e que mediante projetos específicos aprovados pelo comitê de ética aceitem serem membros participantes dos mesmos.

PERFIL DO BOLSISTA: Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia, que estejam cursando entre o quinto e décimo período.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades previstas para os bolsistas são: anamnese, exame clínico, aplicação de questionários de qualidade de vida, protocolo fotográfico inicial, moldagem anatômica, confecção de modelos anatômicos, confecção de moldeiras individuais, moldagem funcional, confecção de modelos de trabalho, confecção de base de prova e rolete de cera, registro maxilo-mandibular, seleção dos dentes de estoque, montagem em ASA, montagem de dentes, escultura caracterizada, prova funcional dos dentes, seleção da cor da gengiva, inclusão dos modelos em mufla, lavagem de cera, caracterização das bases em resina termopolimerizável, polimerização das próteses, desinclusão, acabamento e polimentos das próteses, instalação em boca e controles. Fotografia de todas as etapas. Auxiliar nas cirurgias de instalação dos implantes. Auxiliar na marcação de pacientes. Auxiliar no controle de estoque dos materiais e na esterilização dos instrumentais. Auxiliar na organização de eventos que por ventura sejam realizados pela equipe do projeto.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A) -

- Promover integração entre o aluno (Universidade) e a sociedade;
- Propiciar a prática clínica e laboratorial desses;
- Desenvolver suas habilidades, bem como proporcionar conhecimentos a mais ao seu currículo;

- Consolidar o caráter inter e multidisciplinar, proporcionando uma troca de experiências entre as diversas áreas do conhecimento;
- Produzir material didático e de pesquisa destinados à formação profissional, apresentação em eventos científicos, confecção de artigos científicos, os quais o aluno fará parte.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II****QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO IV****RECURSO**

